



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei Nº 007/96.

"Dispõe sobre a Implantação /expansão de Serviços Telefônico, no Município de Lagoa da Confusão e determina outras providências"

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado de Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA A seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firma Contrato com a Telecomunicações de Goiás S/A - TELEGOIAS e/ou com quem for pela mesma oficialmente indicada, que tenha por objeto a implantação/expansão do serviço telefônico nesta cidade de Lagoa da Confusão Estado do Tocantins, bem como a respectiva promessa de entroncamento e absorção do referido sistema telefônico.

Art. 2º - A implantação/expansão do serviço telefônico dar-se-á em regime espacial, através do Programa da Planta Comunitaria - PLANCON, Conforme normalização específica em vigor mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Empreitada Integral com empresa (s) devidamente credenciada (s) pela TELEGOIAS, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços.

Art. 3º - A implantação/expansão do sistema telefônico aqui mencionado obedecerá as especificações dos projetos técnicos aprovados pela TELEGOIAS, do sistema telefônico a ser instalado.



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Art. 4º - O Executivo Municipal podera adquirir ou permutar terrenos e construir as obras civis necessárias á execução dos serviços aqui autorizados, caso assim o exija o anteprojeto tecnico elaborado pela TELEGOIS.

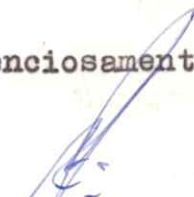
Art. 5º - Após a sua aceitação técnica, todo o acervo do sistema a ser instalado/ampliado será transferido a TELEGOIAS, de conformidade com a legislação especifica em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão em 23 de Maio de 1.996.

Atenciosamente,


Mauro Ivan Ramos Rodrigues.
Ver - Presidente.

Exmº. Sr.
José Teixeira dos santos
D.D. Prefeito Municipal
Lagoa da Confusão - TO.

*Recbi em
27/05/96*
